

<p></p> <p>Em cumprimento do estipulado pelo n.º 2, do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, disponibilizam-se as listas ordenadas de bolsa de contratação de escola.</p> <p></p> <p> CLIQUE AQUI para aceder</p> <p></p>